

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6016.2022/0107892-1		EVENTO: Criação de Cargos		CARGO: Professor de Educação Infantil	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 30 horas		PADRÃO: QPE 11 A	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	610	QTDE. MESES	12
A partir de Janeiro/2023					

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Padrão QPE 11 A	Abono Complementar	Gratificações	TOTAL	Padrão QPE 14 A	Abono Complementar	GLT	TOTAL
3.331,29	849,36		4.180,65	4.024,31	1.025,69	900,00	5.950,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.089.848,25	37.078.179,00	37.078.179,00	37.078.179,00	111.234.537,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			3.089.848,25	3.089.848,25	3.089.848,25	9.269.544,75
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.029.949,42	1.029.949,42	1.029.949,42	3.089.848,25
PDE	6.000,00		3.660.000,00	3.660.000,00	3.660.000,00	10.980.000,00
SUB TOTAL - FOLHA		3.089.848,25	44.857.976,67	44.857.976,67	44.857.976,67	134.573.930,00
CONTRIB. ORDINÁRIA FUNPREV	28%	865.157,51	11.247.047,63	11.247.047,63	11.247.047,63	33.741.142,89
CONTRIB. ESPECIAL FUNPREV	6%	185.390,90	2.410.081,64	2.410.081,64	2.410.081,64	7.230.244,91
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	56%	1.730.315,02	22.494.095,26	22.494.095,26	22.494.095,26	67.482.285,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%					
SUB TOTAL ENCARGOS		2.780.863,43	36.151.224,53	36.151.224,53	36.151.224,53	108.453.673,58
TOTAL		5.870.711,68	81.009.201,19	81.009.201,19	81.009.201,19	243.027.603,58

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO	335.500,00	4.026.000,00	4.026.000,00	4.026.000,00	12.078.000,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	84.254,79	1.011.057,43	1.011.057,43	1.011.057,43	3.033.172,30
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	305.000,00	3.660.000,00	3.660.000,00	3.660.000,00	10.980.000,00
TOTAL AUXÍLIOS	724.754,79	8.697.057,43	8.697.057,43	8.697.057,43	26.091.172,30

CUSTO TOTAL	6.595.466,46	89.706.258,62	89.706.258,62	89.706.258,62	269.118.775,87
--------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

R\$ 7.087,22

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 3 a 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

R\$ 500,00